



Lei N° 706/2018

EMENTA: Denomina de Vila dos Pereiras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitanga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Vila dos Pereiras, a rua que fica localizada com início do imóvel pertencente ao Sr. Armando Vidal de Negreiros, até o imóvel pertencente ao Sr. José Vidal de Moraes nesta cidade de Itaquitanga.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em,
02 de janeiro de 2018.


GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito